

***Edital de Chamada  
Pública 19/2025 -  
Seleção de expositores  
para a Feira da  
Diversidade 2025 do  
câmpus São José do  
IFSC***

Retificado em 12/8/2025



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

**Diretor Geral do Câmpus**

Tiago Semprebom

**Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus**

João Carlos Bez Batti

**Coordenadora de Extensão e Relações Externas**

Silviana Cirino

**Coordenador de Pesquisa e Inovação**

Ramon Mayor Martins

**Equipe Técnica de Extensão e Relações Externas**

Francine Maria Loyola Danguy

**Comissão Organizadora do 7º Seminário Institucional de Iniciação à Docência  
do IFSC**

Institucional: Paula Alves de Aguiar (coordenadora), Franciane Dutra de Souza,  
Catia Regina Barp Machado, Jaison Vieira da Maia

Local: Paula Alves de Aguiar (coordenadora), Franciane Dutra de Souza, Karoliny  
Correia, Claudia Daniele Spier Hoffelder, Joyce Nunes Bianchin, Lara Luisa Silva  
Gomes, Olaine Aparecida Zilio Morona, Douglas João Fonseca de Lima.

O Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 31/2018/CONSUP, por meio da comissão organizadora do 7º Seminário Institucional de Iniciação à Docência do IFSC, torna público a chamada pública de seleção de expositores para a Feira da Diversidade 2025.

## 1. Da Finalidade

1.1 A presente chamada tem como objetivo selecionar expositores para a Feira da Diversidade 2025, com foco em artesanato, cultura e produtos de origem indígena e afro-brasileira, a ser realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, no Câmpus São José, do Instituto Federal de Santa Catarina.

## 2. Do cronograma

2.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

ETAPA	PRAZO
Lançamento da chamada	29/07/2025
Período de inscrições (formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/siULJCWzWcBnmkRG6">https://forms.gle/siULJCWzWcBnmkRG6</a> )	<del>29/07 a 12/08/2025</del> 29/07 a 21/08/2025
Divulgação do resultado parcial	<del>15/08/2025</del> 22/08/2025
Período para recursos (através do endereço de e-mail: <a href="mailto:seminarioiniciacaodocencia@ifsc.edu.br">seminarioiniciacaodocencia@ifsc.edu.br</a> )	<del>18 a 19/08/2025</del> 23/08/2025 a 25/08/2025
Divulgação do resultado final e convocação dos expositores selecionados	<del>22/08/2025</del> 27/08/2025
Confirmação da participação por e-mail	<del>Até 28/08/2025</del> Até 01/09/2025
Convocação de suplentes, se necessário	04/09/2025
Realização da Feira da Diversidade no câmpus São José do IFSC	12 e 13/09/25

## 3. Dos Participantes e Vagas

3.1 Poderão se inscrever como expositores:

Artesãos, artistas e empreendedores que representem **culturas indígenas e afro-brasileiras**; Associações, ONGs, coletivos culturais, quilombolas e indígenas;

Participantes de projetos de extensão e ações afirmativas do IFSC;

Estudantes e egressos do IFSC com atuação em temáticas étnico-raciais ou culturais.

3.2 Serão disponibilizados **até 8 estandes**, divididos proporcionalmente entre os grupos acima.

3.3 As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas conforme os critérios da comissão organizadora.

#### **4. Das Inscrições**

4.1 As inscrições ocorrem de ~~29 de julho a 12 de agosto de 2025~~ **29 de julho a 21 de agosto de 2025**, por meio de formulário online, disponível no site do evento: **[www.ifsc.edu.br/en/seminario-docencia](http://www.ifsc.edu.br/en/seminario-docencia)**

4.2 No momento da inscrição, será necessário informar os dados das pessoas que irão ao evento (até duas por expositor), a lista de produtos que pretende comercializar e as necessidades de infraestrutura, além de anexar os documentos comprobatórios de sua condição, conforme cada categoria constante no item 3.1.

4.2.1 Os documentos aceitos para comprovação, serão os seguintes:

Declaração e/ou CADSOL/SC e/ou Inscrição de MEI

Registro no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social; ou

Certificado de Utilidade Pública Federal; ou

Certificados de Utilidade Pública Estadual; ou

Certificado de Utilidade Pública Municipal; ou

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou

Comprovação da participação no Mulheres Mil ou autodeclaração étnica, no caso de grupos étnicos ou

Comprovante de matrícula atualizado, no caso de discentes; ou

Certificado de conclusão de curso, diploma ou declaração de conclusão de curso, no caso de egressos.

4.2.2 Em caso de dificuldades no preenchimento da inscrição, o candidato pode entrar em contato com a coordenação através do email: [seminarioiniciacaodocencia@ifsc.edu.br](mailto:seminarioiniciacaodocencia@ifsc.edu.br).

4.3 Caso a análise documental da inscrição identifique a ausência de documentos obrigatórios, o candidato será desclassificado.

#### **5. Da seleção e convocação de expositores**

5.1 Havendo mais expositores interessados que o número de vagas disponíveis, a seleção levará em conta:

5.1.1 Havendo mais expositores para um mesmo segmento de vagas, será considerada a seguinte ordem de critérios:

1. Vínculo com o IFSC - Estudante ativos do IFSC e seus familiares (anexar comprovante de matrícula);

2. Vínculo com o IFSC - Egressos do IFSC e seus familiares (anexar certificado de conclusão de curso, diploma ou declaração de conclusão de curso);

3. Ter participado de outras feiras promovidas pelo IFSC (anexar declaração de participação emitida pelo organizador da feira);

4. Expositores residentes em São José (anexar comprovante de residência);

5. Maior diversidade de itens comercializados pelo expositor.

5.2 O resultado parcial será divulgado em ~~15 de agosto de 2025~~ **22 de agosto de 2025**, com possibilidade de recurso entre os dias 18 e 19 de agosto. O resultado final será publicado em ~~22 de agosto de 2025~~ **27 de agosto de 2025**.

5.3 A confirmação da participação deverá ser feita até ~~28 de agosto de 2025~~ **01 de setembro de 2025**, por e-mail. Em caso de desistência, será feita convocação dos suplentes até **4 de setembro de 2025**.

5.4 Se necessário, a comissão organizadora realizará uma segunda chamada.

## **6. Da Exposição**

6.1 A Feira ocorrerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, das 10h às 18h, em espaço organizado no IFSC Câmpus São José

6.11 Os expositores terão acesso ao local a partir das 9h, e cada participante poderá credenciar até duas pessoas para auxiliar no estande.

6.2 Os expositores selecionados terão direito a somente um espaço na Feira, atendendo ao limite de vagas disponíveis para esta seleção (item 3.2).

6.2.1 Expositores que necessitarem de infraestrutura específica, como tomadas, deverão informar essas necessidades na inscrição.

6.2.2 A localização de cada empreendimento dentro da Feira será definida pela comissão organizadora.

6.3 Os estandes deverão ter pelo menos uma pessoa disponível para atendimento durante todo o período de realização da Feira.

6.4 Cada expositor selecionado deverá levar quantidade suficiente de seus produtos destinados à exposição, venda e degustação, assim como utensílios auxiliares (copos, guardanapos, talheres, palitos, facas, tábuas de corte etc.).

6.5 A limpeza e organização do espaço de exposição é de responsabilidade dos expositores.

6.6 A responsabilidade pelo transporte, comercialização, carga e descarga dos produtos será inteiramente dos expositores.

6.6.1 No caso de alimentos perecíveis e/ou que necessitem de refrigeração, os expositores são responsáveis pelo seu transporte e acondicionamento.

6.7 A qualidade dos produtos ofertados pelo empreendimento selecionado para a Feira é de inteira responsabilidade do expositor.

6.8 Todos os produtos ofertados devem estar em acordo com as legislações vigentes em relação ao seu transporte, acondicionamento e comercialização.

6.8.1 Os produtos comercializados devem estar de acordo com o permitido para venda em instituições de ensino e para menores de idade.

6.9 A comissão organizadora não se responsabiliza por perdas, danos ou quebras de qualquer natureza, inclusive por falta ou queda de energia elétrica.

## **7. Das disposições finais**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Feira da Diversidade 2025.

7.2 A comissão atende exclusivamente pelo e-mail: [seminarioiniciacaodocencia@ifsc.edu.br](mailto:seminarioiniciacaodocencia@ifsc.edu.br)

São José, 24 de julho de 2025.

Tiago Semprebom  
**Diretor do Câmpus São José do IFSC**

Publicação autorizada pelo documento SIPAC 23292.024374/2025-44